

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Aos 10/03/2020 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **014/2020**

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **014/2020** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas no quadro abaixo.

Observação¹: A empresa MADONNA PINTO – EIRELI, CNPJ nº 14.465.475/0001/68 deixou de apresentar no credenciamento a exigência 3.12 do edital, conforme abaixo, ficando assim desclassificada para o certame.

3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
SCHEILA COIMBRA GOMES - ME	07.762.232/0001-26	Scheila Coimbra Gomes	MG-11.550.079
P. L DIAS METALURGICA EIRELI	33.707.387/0001-70	Paulo Luciano Dias	MG-15.593.432

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
SCHEILA COIMBRA GOMES - ME	R\$ 17.900,00
P. L DIAS METALURGICA EIRELI	R\$ 19.416,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa SCHEILA COIMBRA GOMES - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): SCHEILA COIMBRA GOMES - ME - 07.762.232/0001-26, situada na RUA WALDEMAR ANTONIO PENNA, 8 - JOANOPOLIS - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	53033	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO, N°26, COM DIMENSÕES DE 100 X 80 CM, COM ESTRUTURA DE MADEIRA 100X80 REFORÇANDO A CHAPA EM TODA A BORDA COM O MÍNIMO 4,5CMX2,5CM DE ESPESSURA, COM 02 PÉS DE MADEIRA NAS MEDIDAS 3,5M SENDO 2M LIVRE	UN	DIFERENCIAL	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa SCHEILA COIMBRA GOMES - ME - 07.762.232/0001-26 no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de proposta e habilitação da empresa MADONNA PINTO – EIRELI, CNPJ nº 14.465.475/0001/68 foram devolvidos ao representante da empresa devidamente lacrado e rubricado. Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MARUM
Membro

SCHEILA COIMBRA GOMES – ME

P. L DIAS METALURGICA EIRELI